

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 02/08/2021, tendo o seu retorno no dia 03/11/2021, ao Servidor Público Municipal Sr. **“ROBSON FREIRE DE SOUZA”**, portador do RG nº 10263721 SSP/SE e CPF nº 723.429.435-04, Cargo/Função **“MOTORISTA”**, lotado na **“Secretaria Municipal de Saúde”**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.


DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco, 02 de agosto de 2021.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Franklin Ramires Freire Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2021.08.02 11:39:54
-0300f

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 02 de Agosto de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>